



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO XII – Nº 2281 • CAMPO GRANDE – MS • SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 • 21 PÁGINAS

### MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Paulo Corrêa**

1º Vice-Presidente: Deputado **Eduardo Rocha** (LICENCIADO)  
2º Vice-Presidente: Deputado **Neno Razuk**  
3º Vice-Presidente: Deputado **Antônio Vaz**

1º Secretário: Deputado **Zé Teixeira**  
2º Secretário: Deputado **Herculano Borges**  
3º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

#### DEPUTADOS – 11ª LEGISLATURA

Deputado Amarildo Cruz - PT  
Deputado Antônio Vaz - Republicanos  
Deputado Barbosinha - PP  
Deputado Capitão Contar - PRTB  
Deputado Coronel David - PL  
Deputado Paulo Duarte - PSB  
Deputado Evander Vendramini - PP  
Deputado Felipe Orro - PSD  
Deputado Gerson Claro - PP  
Deputado Herculano Borges - Republicanos  
Deputado Jamilson Name - PSDB  
Deputado João Henrique - PL  
Deputado Lídio Lopes - PATRI  
Deputado Londres Machado - PP  
Deputado Lucas de Lima - PDT  
Deputada Mara Caseiro - PSDB  
Deputado Marçal Filho - PP  
Deputado Marcio Fernandes - MDB  
Deputado Neno Razuk - PL  
Deputado Paulo Corrêa - PSDB  
Deputado Pedro Kemp - PT  
Deputado Professor Rinaldo - Podemos  
Deputado Renato Câmara - MDB  
Deputado Zé Teixeira - PSDB

#### ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987, de 29 de março de 2017 - alterada pela LEI Nº 5.704, de 24 de agosto de 2021

Presidência  
1ª Secretária  
Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade;  
Secretaria Jurídica e Legislativa;  
Secretaria de Recursos Humanos;  
Secretaria de Infraestrutura  
Secretaria de Comunicação Institucional  
Ouvidoria  
Controladoria  
Cerimonial  
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

#### SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA ..... 3  
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS..... 16

#### COMISSÕES PERMANENTES 2021-2022

Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Presidente Gerson Claro  
Vice-Presidente Barbosinha

Comissão de Finanças e Orçamento  
Presidente João Henrique  
Vice-Presidente Jamilson Name

Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pecuária  
Presidente Marcio Fernandes  
Vice-Presidente Renato Câmara

Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia  
Presidente Pedro Kemp  
Vice-Presidente Professor Rinaldo

Comissão de Saúde  
Presidente Antonio Vaz  
Vice-Presidente Felipe Orro

Comissão de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos  
Presidente Lídio Lopes  
Vice-Presidente Antonio Vaz

Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração  
Presidente Marçal Filho  
Vice-Presidente Neno Razuk

Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária  
Presidente Barbosinha  
Vice-Presidente Jamilson Name

Comissão de Controle da Eficácia Legislativa e Legislação Participativa  
Presidente Londres Machado  
Vice-Presidente Mara Caseiro

Comissão de Turismo, Indústria e Comércio  
Presidente Capitão Contar  
Vice-Presidente Gerson Claro

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Presidente Lucas de Lima  
Vice-Presidente Coronel David

Comissão de Segurança Pública e Defesa Social  
Presidente Coronel David  
Vice-Presidente Amarildo Cruz

Comissão de Desenvolvimento Agrário e Assuntos Indígenas e Quilombolas  
Presidente Pedro Kemp  
Vice-Presidente Lídio Lopes

Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor  
Presidente Felipe Orro  
Vice-Presidente Lucas de Lima

Comissão de Assistência Social e Seguridade Social  
Presidente Evander Vendramini  
Vice-Presidente Londres Machado

Comissão dos Direitos da Mulher e Combate a Violência Doméstica e Familiar  
Presidente Mara Caseiro  
Vice-Presidente Marçal Filho

## COMISSÕES PERMANENTES 2021

11ª. Legislatura - (2019 - 2022) - 3ª. Sessão Legislativa - (2021)

### DEPUTADOS TITULARES

### DEPUTADOS SUPLENTE

#### I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 01, publicada no DOE 1971, de 4 de março de 2021, p. 16.

EVANDER VENDRAMINI	G 10	CAPITÃO CONTAR	G 10
GERSON CLARO	Presidente	G 10	LUCAS DE LIMA
PAULO DUARTE	G 9	RENATO CAMARA	G 9
BARBOSINHA	Vice-Presidente	G 9	NENO RAZUK
PROFESSOR RINALDO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

#### II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 20.

JOÃO HENRIQUE	Presidente	G 10	CORONEL DAVID	G 10
JAMILSON NAME	Vice-Presidente	G 10	GERSON CLARO	G 10
MARCIO FERNANDES	G 9	PAULO DUARTE	G 9	
BARBOSINHA	G 9	RENATO CAMARA	G 9	
FELIPE ORRO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB	

#### III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 20.

EVANDER VENDRAMINI	G 10	JOÃO HENRIQUE	G 10
CAPITÃO CONTAR	G 10	JAMILSON NAME	G 10
MARCIO FERNANDES	Presidente	G 9	AMARILDO CRUZ
RENATO CAMARA	Vice-Presidente	G 9	PAULO DUARTE
MARA CASEIRO	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

#### IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 20-21.

CORONEL DAVID	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
GERSON CLARO	G 10	JOÃO HENRIQUE	G 10
PAULO DUARTE	G 9	LIDIO LOPES	G 9
PEDRO KEMP	Presidente	G 9	MARCIO FERNANDES
PROFESSOR RINALDO	Vice-Presidente	PSDB	MARÇAL FILHO

#### V – COMISSÃO DE SAÚDE

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

ANTONIOVAZ	Presidente	G 10	LUCAS DE LIMA	G-10
EVANDER VENDRAMINI	G 10	JAMILSON NAME	G-10	
RENATO CAMARA	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9	
PEDRO KEMP	G 9	BARBOSINHA	G 9	
FELIPE ORRO	Vice-Presidente	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

#### VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

ANTONIO VAZ	Vice-Presidente	G 10	LONDRES MACHADO	G 10
CAPITÃO CONTAR	G 10	CORONEL DAVID	G 10	
LIDIO LOPES	Presidente	G 9	NENO RAZUK	G 9
PEDRO KEMP	G 9	AMARILDO CRUZ	G 9	
MARA CASEIRO	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB	

#### VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

LUCAS DE LIMA	G 10	CAPITÃO CONTAR	G 10
JOÃO HENRIQUE	G 10	JAMILSON NAME	G 10
NENO RAZUK	Vice-Presidente	G 9	RENATO CAMARA
PAULO DUARTE	G 9	PEDRO KEMP	G 9
MARÇAL FILHO	Presidente	PSDB	FELIPE ORRO

#### VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

JOÃO HENRIQUE	G 10	CORONEL DAVID	G 10
JAMILSON NAME	Vice-Presidente	G 10	GERSON CLARO
RENATO CAMARA	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
BARBOSINHA	Presidente	G 9	LIDIO LOPES
PROFESSOR RINALDO	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

#### IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

LONDRES MACHADO	Presidente	G 10	LUCAS DE LIMA	G 10
GERSON CLARO	G 10	JOÃO HENRIQUE	PR	
NENO RAZUK	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9	
PAULO DUARTE	G 9	RENATO CAMARA	G 9	
MARA CASEIRO	Vice-Presidente	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

#### X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

CAPITÃO CONTAR	Presidente	G 10	LONDRES MACHADO	G 10
GERSON CLARO	Vice-Presidente	G 10	JAMILSON NAME	G 10
NENO RAZUK	G 9	BARBOSINHA	G 9	
AMARILDO CRUZ	G 9	PEDRO KEMP	G 9	
PROFESSOR RINALDO	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB	

#### XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

LUCAS DE LIMA	Presidente	G 10	NENO RAZUK	G 9
CORONEL DAVID	Vice-Presidente	G 10	CAPITÃO CONTAR	G 10
EVANDER VENDRAMINI	G 10	BARBOSINHA	G 9	
RENATO CAMARA	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9	
FELIPE ORRO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB	

#### XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

CORONEL DAVID	Presidente	G 10	GERSON CLARO	G 10
CAPITÃO CONTAR	G 10	ANTONIO VAZ	G 10	
BARBOSINHA	G 9	NENO RAZUK	G 9	
AMARILDO CRUZ	Vice-Presidente	G 9	PEDRO KEMP	G 9
MARÇAL FILHO	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB	

#### XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 22.

ANTONIO VAZ	G 10	GERSON CLARO	G 10
JAMILSON NAME	G 10	LONDRES MACHADO	G 10
LIDIO LOPES	Vice-Presidente	G 9	RENATO CAMARA
PEDRO KEMP	Presidente	G 9	AMARILDO CRUZ
MARA CASEIRO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

#### XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 22.

LUCAS DE LIMA	Vice-Presidente	G 10	GERSON CLARO	G 10
EVANDER VENDRAMINI	G 10	ANTONIO VAZ	G 10	
MARCIO FERNANDES	G 9	BARBOSINHA	G 9	
AMARILDO CRUZ	G 9	NENO RAZUK	G 9	
FELIPE ORRO	Presidente	PSDB	MARA CASEIRO	

#### XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 22.

EVANDER VENDRAMINI	Presidente	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
LONDRES MACHADO	Vice-Presidente	G 10	LUCAS DE LIMA	G 10
LIDIO LOPES	G 9	PEDRO KEMP	G 9	
PAULO DUARTE	G 9	AMARILDO CRUZ	G 9	
MARÇAL FILHO	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB	

#### XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 22.

MARA CASEIRO	Presidente	G 10/PSDB	LUCAS DE LIMA	G 10
JAMILSON NAME	G 10	ANTONIO VAZ	G 10	
MARCIO FERNANDES	G 9	PAULO DUARTE	G 9	
AMARILDO CRUZ	G 9	NENO RAZUK	G 9	
MARÇAL FILHO	Vice-Presidente	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

## COMISSÕES ESPECIAIS 2021

#### I – COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA CONSTITUCIONAL

Ata nº 001/2020, publicada no D. O. Eletrônico ALMS nº 1803, 07 de maio de 2020, pág. 23

EVANDER VENDRAMINI	Vice-Presidente	G-10	LONDRES MACHADO	G-10
JOÃO HENRIQUE	PL		NENO RAZUK	G-10
PEDRO KEMP	Presidente	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
LÍDIO LOPES	G-8	JAMILSON NAME	G-10	
MARÇAL FILHO	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB	

#### II – COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ata nº 59/2019, publicado no D.O. Eletrônico ALEMS nº 1714, 12 de novembro de 2019, p. 4

FELIPE ORRO	PSDB	LUCAS DE LIMA	G-10
PEDRO KEMP	G-8	LIDIO LOPES	G-8
BARBOSINHA	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
NENO RAZUK	G-10	ANTÔNIO VAZ	G-10
CORONEL DAVID	G-10		

#### III – COMISSÃO PREVISTA NO ART. 2º DO DECRETO LEGISLATIVO N. 620 – ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

NENO RAZUK	G-10	CORONEL DAVID	G-10
LUCAS DE LIMA	Presidente	G-10	CAPITÃO CONTAR
PEDRO KEMP	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
BARBOSINHA	G-8	LIDIO LOPES	G-8
PROFESSOR RINALDO	Vice-Presidente	PSDB	MARÇAL FILHO

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

#### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA ENERGIA

Ata nº 001/2019, publicada no DOE ALEMS nº 1735, 11 de dezembro de 2019, p.19

FELIPE ORRO	Presidente	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB
BARBOSINHA	Vice-Presidente	G-8	PAULO DUARTE	G-8
CAPITÃO CONTAR	Relator	G-10	ANTONIO VAZ	G-10
RENATO CÂMARA	G-8	EVANDER VENDRAMINI	G-10	
LUCAS DE LIMA	G-10			

**ATOS NORMATIVOS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 753 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Ratifica os Convênios ICMS, Protocolos ICMS e Ajustes SINIEF celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos da Mensagem n. 44/2022 do Governador do Estado, de 18 de julho de 2022.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os Convênios ICMS, Protocolos ICMS e Ajustes SINIEF, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária, informados através da Mensagem n. 44/2022, de 18 de julho de 2022, pelo Governador do Estado:

I - Convênios ICMS 76/22, 78/22 e 79/22, de 13 de junho de 2022, publicados no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2022;

II - Convênio ICMS 80/22, de 22 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2022;

III - Convênio ICMS 81/22, de 28 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União – Edição Extra, de 28 de junho de 2022;

IV - Convênios ICMS 82/22, 83/22 e 84/22, de 30 de junho de 2022, publicados no Diário Oficial da União – Edição Extra, de 30 de junho de 2022;

V - Convênios ICMS 86/22 e 106/22, de 1º de julho de 2022, publicados no Diário Oficial da União, de 5 de julho de 2022;

VI - Convênios ICMS 107/22, 108/22, 109/22, 110/22 e 111/22, de 1º de julho de 2022, publicados no Diário Oficial da União, de 6 de julho de 2022;

VII - Protocolos ICMS 42/22 e 44/22, de 5 de julho de 2022, publicados no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2022;

VIII - Ajustes SINIEF 14/22, 15/22, 16/22, 17/22, 18/22, 19/22, 20/22, 21/22, 22/22, 23/22, 24/22, 25/22, 26/22, 27/22 e 28/22 de 1º de julho de 2022, publicados no Diário Oficial da União, de 6 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de agosto de 2022.

Deputado PAULO CORRÊA  
Presidente

**1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA****ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/08/2022 (TERÇA-FEIRA), ÀS 9h.****DISCUSSÃO ÚNICA**

1 – Projeto de Resolução nº 12/2022  
Processo nº 237/2022

**Deputado PAULO CORRÊA** – Concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

2 – Projeto de Resolução nº 16/2022  
Processo nº 241/2022

**Deputado PAULO CORRÊA** – Concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

3 – Projeto de Resolução nº 17/2022  
Processo 250/2022

**Deputado PROFESSOR RINALDO** – Concede a Comenda do Mérito Legislativo.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

4 – [Projeto de Resolução nº 20/2022](#)  
Processo nº 253/2022

**Deputado ZÉ TEIXEIRA** - Denomina Deputado Roberto Orro a Sala de Reuniões nº 3, localizada no Bloco “E” do piso superior da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**2ª DISCUSSÃO**

5 – [Projeto de Lei Complementar nº 06/2022](#)  
Processo nº 256/2022

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 47/2022** - Altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 57, de 4 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a regulamentação do inciso II do parágrafo único do art. 153 da Constituição do Estado e dá outras providências.

6 – [Projeto de Lei nº 214/2022](#)  
Processo nº 257/2022

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 46/2022** - Dispõe sobre os indicadores para a distribuição da cota municipal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) referente à educação, estabelece o Índice de Qualidade da Educação de Mato Grosso do Sul (IQE-MS), e dá outras providências.

**1ª DISCUSSÃO**7 – [Projeto de Lei nº 174/2020](#)

Processo nº 250/2020

**Deputado HERCULANO BORGES** - Institui e define diretrizes para a Política Pública “Menstruação Sem Tabu” de Conscientização sobre a Menstruação e a Universalização do Acesso a Absorventes Higiênicos no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À EMENDA SUBSTITUTIVA INTEGRAL.**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/08/2022 (QUARTA-FEIRA), ÀS 9h.**

**DISCUSSÃO ÚNICA**

1 – Projeto de Resolução nº 19/2022

Processo nº 252/2022

**Deputado PROFESSOR RINALDO** – Concede a Comenda do Mérito Legislativo.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**2ª DISCUSSÃO**2 – [Projeto de Lei nº 025/2022](#)

Processo nº 028/2022

**Deputado ZÉ TEIXEIRA** - Institui o Programa Cidade Amiga do Autista, que dispõe sobre medidas que garantam a proteção e direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares, nos municípios do Estado.

**PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E DA COMISSÃO DE SAÚDE.**

**1ª DISCUSSÃO**3 – [Projeto de Lei nº 137/2022](#)

Processo nº 155/2022

**Deputado LUCAS DE LIMA** - Institui a Campanha “ Tulipa Vermelha” no Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

4 – [Projeto de Lei nº 193/2022](#)

Processo nº 223/2022

**Deputado PAULO DUARTE** - Obriga os fornecedores de produtos e prestadores de serviços a emitirem boletos com o valor exato contratado, sem inserir acréscimos relativos à adesão a produtos e/ou serviços por meio do pagamento a maior, e dá outras providências.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

5 – [Projeto de Lei nº 209/2022](#)

Processo nº 245/2022

**Deputado LUCAS DE LIMA** - Institui Dia Estadual do Catador e Catadora de Materiais Recicláveis do Estado do Mato Grosso do Sul.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

6 – [Projeto de Lei nº 213/2022](#)

Processo nº 254/2022

**Deputado PEDRO KEMP** - Altera o art. 2º da Lei Estadual n.º 910, de 14 de março de 1989.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**MATÉRIA APRECIADA**

**MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/08/2022**

**REDAÇÃO FINAL**1 – [Projeto de Lei nº 066/2021](#)

Processo nº 087/2021

**Deputado BARBOSINHA** - Determina a comunicação, por parte dos hospitais, clínicas e postos de saúde que integram a rede pública e privada de saúde do Estado, da ocorrência com indícios de maus tratos e violência que envolva crianças, adolescentes e idosos, na forma que especifica.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

*Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.*

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE LEI N.º 66/21 PROCESSO N.º 87/21 AUTORIA: DEPUTADO BARBOSINHA REDAÇÃO FINAL	
01 – Deputado AMARILDO CRUZ	<i>cu</i>
02 – Deputado ANTONIO VAZ	<i>cu</i>
03 – Deputado BARBOSINHA	<i>cu</i>
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	
05 – Deputado CORONEL DAVID	<i>cu</i>
06 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	
07 – Deputado FELIPE ORRO	<i>cu</i>
08 – Deputado GERSON CLARO	<i>cu</i>
09 – Deputado HERCULANO BORGES	<i>cu</i>
10 – Deputado JAMILSON NAME	
11 – Deputado JOÃO HENRIQUE	
12 – Deputado LÍDIO LOPES	
13 – Deputado LONDRES MACHADO	
14 – Deputado LUCAS DE LIMA	<i>cu</i>
15 – Deputada MARA CASEIRO	<i>cu</i>
16 – Deputado MARÇAL FILHO	<i>cu</i>
17 – Deputado MARCIO FERNANDES	<i>cu</i>
18 – Deputado NENO RAZUK	<i>cu</i>
19 – Deputado PAULO CORRÊA	<i>cu</i>
20 – Deputado PAULO DUARTE	
21 – Deputado PEDRO KEMP	<i>cu</i>
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	<i>cu</i>
23 – Deputado RENATO CÂMARA	<i>cu</i>
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	
Favoráveis	16 ;
Contrários	0 ;
Abstenções	0 ;
Total	16 ;
Campo Grande, 18 . 08 . 2022.	
<i>Barbosinha</i>	



**DISCUSSÃO ÚNICA**2 – [Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2022](#)

Processo nº 246/2022

**MESA DIRETORA (2021-2023)** - Ratifica os Convênios ICMS, Protocolo ICMS e Ajustes SINIEF, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos da Mensagem nº 44/2022 do Governo do Estado, de 18 de julho de 2022.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/22 PROCESSO N.º 246/22 AUTORIA: MESA DIRETORA DISCUSSÃO ÚNICA	
01 – Deputado AMARILDO CRUZ	<u>S/N</u>
02 – Deputado ANTONIO VAZ	<u>S/N</u>
03 – Deputado BARBOSINHA	<u>S/N</u>
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	<u>S/N</u>
05 – Deputado CORONEL DAVID	<u>S/N</u>
06 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	<u>S/N</u>
07 – Deputado FELIPE ORRO	<u>S/N</u>
08 – Deputado GERSON CLARO	<u>S/N</u>
09 – Deputado HERCULANO BORGES	<u>S/N</u>
10 – Deputado JAMILSON NAME	<u>S/N</u>
11 – Deputado JOÃO HENRIQUE	<u>S/N</u>
12 – Deputado LÍDIO LOPES	<u>S/N</u>
13 – Deputado LONDRES MACHADO	<u>S/N</u>
14 – Deputado LUCAS DE LIMA	<u>S/N</u>
15 – Deputada MARA CASEIRO	<u>S/N</u>
16 – Deputado MARÇAL FILHO	<u>S/N</u>
17 – Deputado MARCIO FERNANDES	<u>S/N</u>
18 – Deputado NENO RAZUK	<u>S/N</u>
19 – Deputado PAULO CORRÊA	<u>S/N</u>
20 – Deputado PAULO DUARTE	<u>S/N</u>
21 – Deputado PEDRO KEMP	<u>S/N</u>
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	<u>S/N</u>
23 – Deputado RENATO CÂMARA	<u>S/N</u>
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	<u>S/N</u>
Favoráveis <u>13</u> ; Contrários <u>0</u> ; Abstenções <u>0</u> ; Total <u>13</u> ;	
Campo Grande, <u>18</u> . <u>08</u> . 2022. <u>Kezgal</u>	

**1ª DISCUSSÃO**3 – [Projeto de Lei nº 195/2022](#)

Processo nº 225/2022

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 41/2022** - Revoga a Lei nº 1.127, de 18 de dezembro de 1990.

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE LEI N.º 195/22 PROCESSO N.º 225/22 AUTORIA: PODER EXECUTIVO 1ª VOTAÇÃO	
01 – Deputado AMARILDO CRUZ	<u>S/N</u>
02 – Deputado ANTONIO VAZ	<u>S/N</u>
03 – Deputado BARBOSINHA	<u>S/N</u>
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	<u>S/N</u>
05 – Deputado CORONEL DAVID	<u>S/N</u>
06 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	<u>S/N</u>
07 – Deputado FELIPE ORRO	<u>S/N</u>
08 – Deputado GERSON CLARO	<u>S/N</u>
09 – Deputado HERCULANO BORGES	<u>S/N</u>
10 – Deputado JAMILSON NAME	<u>S/N</u>
11 – Deputado JOÃO HENRIQUE	<u>S/N</u>
12 – Deputado LÍDIO LOPES	<u>S/N</u>
13 – Deputado LONDRES MACHADO	<u>S/N</u>
14 – Deputado LUCAS DE LIMA	<u>S/N</u>
15 – Deputada MARA CASEIRO	<u>S/N</u>
16 – Deputado MARÇAL FILHO	<u>S/N</u>
17 – Deputado MARCIO FERNANDES	<u>S/N</u>
18 – Deputado NENO RAZUK	<u>S/N</u>
19 – Deputado PAULO CORRÊA	<u>S/N</u>
20 – Deputado PAULO DUARTE	<u>S/N</u>
21 – Deputado PEDRO KEMP	<u>S/N</u>
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	<u>S/N</u>
23 – Deputado RENATO CÂMARA	<u>S/N</u>
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	<u>S/N</u>
Favoráveis <u>15</u> ; Contrários <u>0</u> ; Abstenções <u>0</u> ; Total <u>15</u> ;	
Campo Grande, <u>18</u> . <u>08</u> . 2022. <u>Kezgal</u>	

4 – [Projeto de Lei nº 211/2022](#)

Processo nº 248/2022

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 45/2022** - Autoriza a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB) a doar, com encargos, ao Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de desenvolvimento, pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), das atividades da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul (PCMS), os imóveis de sua propriedade, que específica, e dá outras providências.

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE LEI N.º 211/22 PROCESSO N.º 248/22 AUTORIA: PODER EXECUTIVO 1ª VOTAÇÃO	
01 – Deputado AMARILDO CRUZ	<u>S/N</u>
02 – Deputado ANTONIO VAZ	<u>S/N</u>
03 – Deputado BARBOSINHA	<u>S/N</u>
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	<u>S/N</u>
05 – Deputado CORONEL DAVID	<u>S/N</u>
06 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	<u>S/N</u>
07 – Deputado FELIPE ORRO	<u>S/N</u>
08 – Deputado GERSON CLARO	<u>S/N</u>
09 – Deputado HERCULANO BORGES	<u>S/N</u>
10 – Deputado JAMILSON NAME	<u>S/N</u>
11 – Deputado JOÃO HENRIQUE	<u>S/N</u>
12 – Deputado LÍDIO LOPES	<u>S/N</u>
13 – Deputado LONDRES MACHADO	<u>S/N</u>
14 – Deputado LUCAS DE LIMA	<u>S/N</u>
15 – Deputada MARA CASEIRO	<u>S/N</u>
16 – Deputado MARÇAL FILHO	<u>S/N</u>
17 – Deputado MARCIO FERNANDES	<u>S/N</u>
18 – Deputado NENO RAZUK	<u>S/N</u>
19 – Deputado PAULO CORRÊA	<u>S/N</u>
20 – Deputado PAULO DUARTE	<u>S/N</u>
21 – Deputado PEDRO KEMP	<u>S/N</u>
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	<u>S/N</u>
23 – Deputado RENATO CÂMARA	<u>S/N</u>
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	<u>S/N</u>
Favoráveis <u>17</u> ; Contrários <u>0</u> ; Abstenções <u>0</u> ; Total <u>17</u> ;	
Campo Grande, <u>18</u> . <u>08</u> . 2022. <u>Kezgal</u>	

**INDICAÇÕES E MOÇÕES APROVADAS**

<b>Indicações</b>				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	02835/2022	Coronel David	Campo Grande	Solicita policiamento e rondas ostensivas no Bairro Zé Pereira.
2	02837/2022	Coronel David	Terenos	Solicita 01 Veículo para o Município de Terenos/MS.
3	02838/2022	Coronel David	Terenos	Solicita disponibilização de 01 caminhão pipa para Terenos/MS.
4	02831/2022	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita que providenciem o patrolamento e o cascalhamento de toda a extensão da Rua Boanerges Lopes - Jardim São Conrado, Campo Grande/MS, CEP: 79.093-430.
5	02832/2022	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita que providenciem a manutenção e a troca de novas lâmpadas na Rua Lontras - Jardim São Conrado, Campo Grande - MS, CEP: 79.093-514.
6	02833/2022	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita a limpeza do bueiro localizado na Rua Rio Dourado, próximo ao nº 956, Vila São Jorge da Lagoa. Campo Grande - MS, CEP: 79.095-060.
7	02840/2022	Coronel David	Jaraguari	Solicita patrolamento e cascalhamento para estrada vicinal do jaraguari velho ao vale verde no Município de Jaraguari-MS.
8	02851/2022	Herculano Borges	Corumbá	Solicita estudo para viabilizar processo legal para aquisição definitiva das unidades habitacionais localizadas no Bairro Padre Ernesto Sassida, Conjunto Residencial Dorado, denominado "Casa de Polícia", que foram entregues em forma de comodato em 26/12/2013 aos policiais militares, civis e bombeiros que nelas residem, na cidade de Corumbá - MS.
9	02841/2022	Coronel David	São Gabriel do Oeste	Solicita a aquisição de 02 viaturas da polícia militar para o Município de São Gabriel do Oeste - MS.
10	02842/2022	Coronel David	Alcinópolis, Chapadão do Sul, Figueirão, Costa Rica, Paraíso das Águas	Solicito 01 viatura da Polícia Militar Ambiental para para atender os Municípios de costa rica, chapadão do sul, paraíso das águas, figueirão e alcinópolis.
11	02843/2022	Paulo Corrêa	Bonito	Solicita viabilização de recursos financeiros para a Pavimentação Asfáltica e Rede de Drenagem na via urbana que liga o Bairro Jardim Marambaia à Rodovia do Turismo, no Município de Bonito.
12	02815/2022	Neno Razuk	Porto Murtinho	Solicita a limpeza das laterais, patrolamento e cascalhamento das principais estradas no interior da Terra Indígena Kadiwéu, em Porto Murtinho /MS.
13	02844/2022	Pedro Kemp	Bandeirantes	Solicita o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade moradoras do Distrito de Congonhas, Municípios de Bandeirantes.
14	02834/2022	Jamilson Name	Campo Grande	Solicita a implantação de quebra mola, em conjunto com faixa de pedestres e sinalização horizontal e vertical, bem como, área escolar, em frente ao portão de acesso à Escola Rei Leão, localizada na Rua Demétrio do Amaral, n. 42, no bairro Jardim Moema, nesta Capital.
15	02849/2022	Amarildo Cruz	Campo Grande	Solicita reparos na iluminação pública dos postes da Rua Campina, bairro Campo Nobre.
16	02848/2022	Amarildo Cruz	Campo Grande	Solicita serviço de "tapa-buracos" em toda extensão da Rua dos Jasmim, Bairro Vila Ipiranga, Nesta Capital
17	02847/2022	Amarildo Cruz	Campo Grande	Solicita serviço de "tapa-buraco" em toda a extensão da Rua Carandá, Vila Ipiranga

<b>Moções de Congratulação</b>				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	02836/2022	Coronel David	Âmbito Estadual	Ao Bombeiro Militar Rodolfo Vagner Xaubet, pelo salvento de um casal de motociclistas.



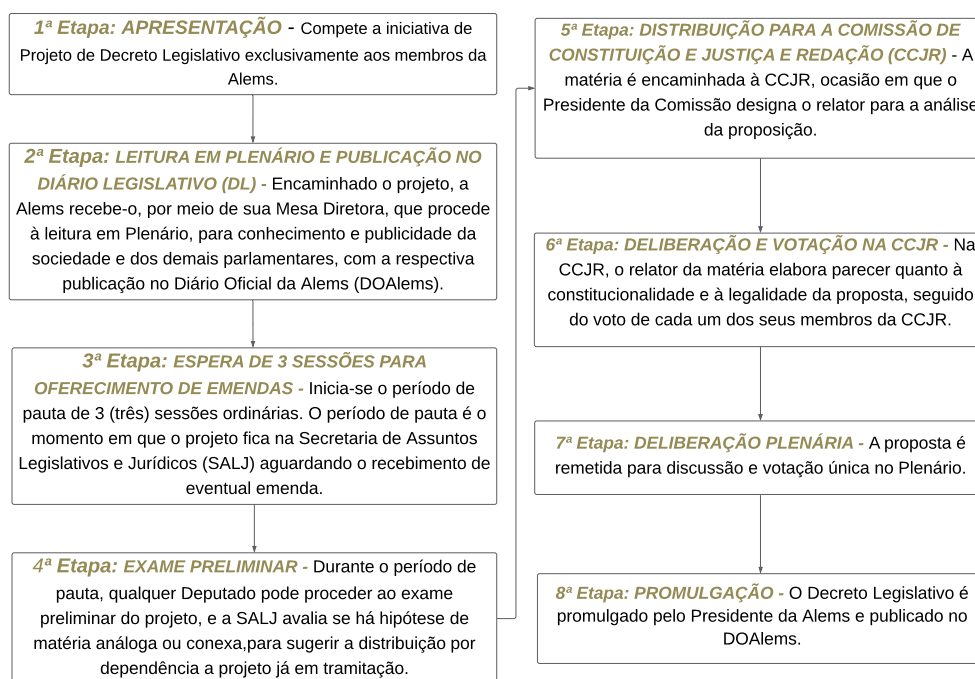
## PROCESSO LEGISLATIVO

O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de leis ordinárias, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems). Essa tramitação pode ser customizada para atender a necessidade de aceleração de cada projeto, por proposta de pelo menos 8 (oito) deputados, com aquiescência dos líderes. O quadro abaixo não retrata outros processos legislativos, como o projeto de elaboração de proposta de emenda constitucional, de resolução, de decreto legislativo ou veto, os quais possuem suas respectivas peculiaridades.

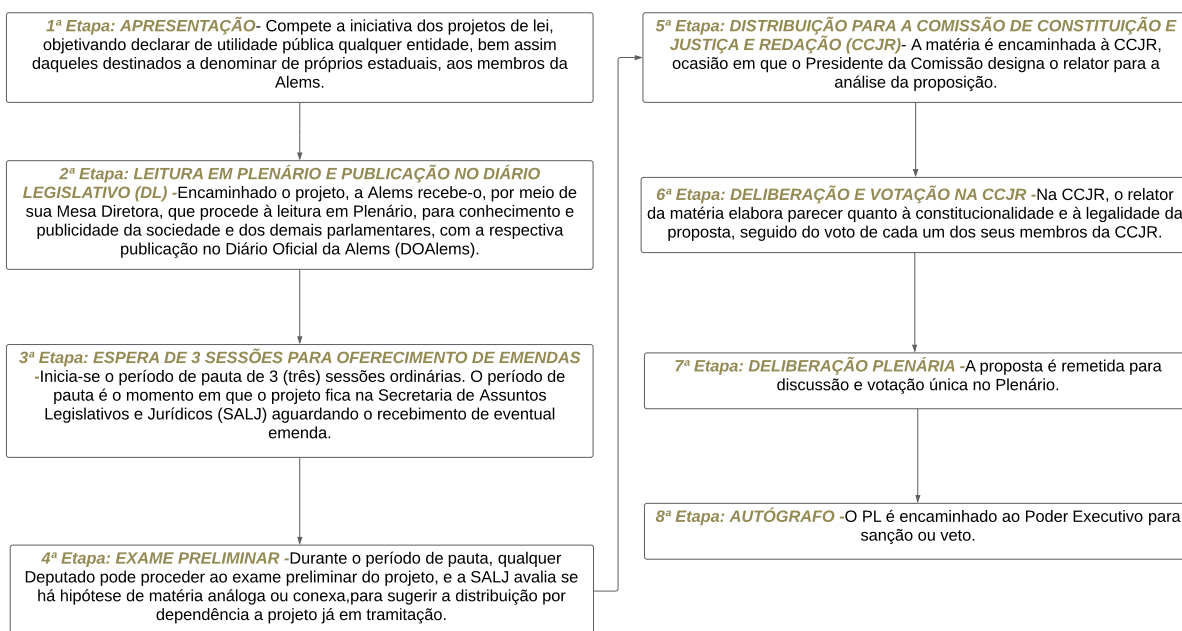




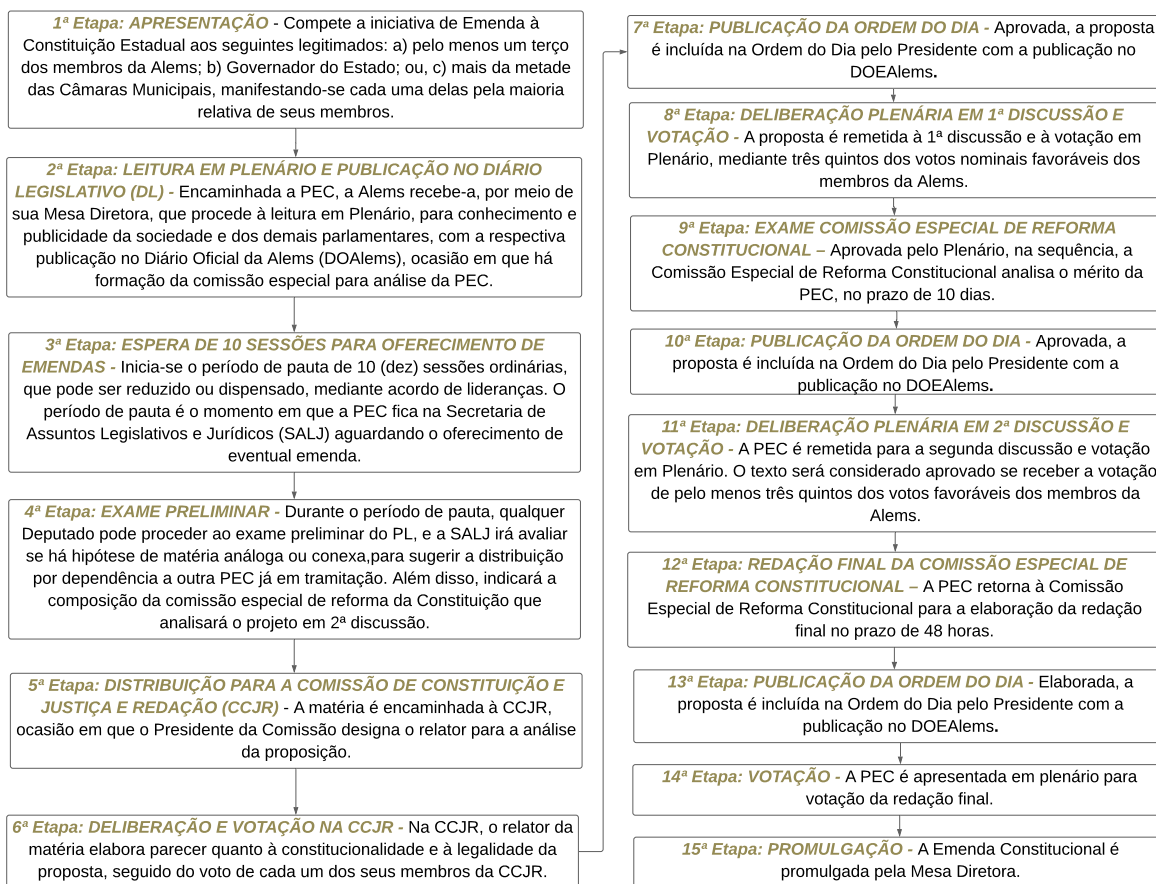
O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de decretos legislativos, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems). O quadro abaixo não retrata outros processos legislativos, como o projeto de elaboração de leis ordinárias, de proposta de emenda constitucional, de resolução ou veto, os quais possuem suas respectivas peculiaridades.



O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de lei que objetivam declarar de utilidade pública qualquer entidade, bem assim daqueles destinados a denominar os próprios estaduais, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems).



O presente organograma busca sintetizar simplificadamente o trâmite processual legislativo da proposta de emenda constitucional, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems).



**PROJETOS APRESENTADOS**

**Autor: DEFENSORIA PÚBLICA - OF.GAB.DPGE N. 375/2022**  
**Projeto de Lei Complementar nº 08/2022**  
**Processo nº 272/2022**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº XX, DE XX DE XXXXXX DE 2022.**

*Altera a Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta, e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 106 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 106 .....  
 .....

III - .....

i) até dez por cento para exercer a função de supervisora ou supervisor das unidades da Defensoria Pública de primeira e segunda instância, com dois ou mais órgãos de atuação.

IV - pela atuação, mediante designação da Defensoria Pública-Geral do Estado, em ofícios, cargos e/ou funções distintos de sua lotação, dentro ou fora de sua comarca, em razão da inexistência ou ausência do titular, em valor correspondente a até um sessenta avos do subsídio do cargo substituído ou de lotação, para cada trinta dias de exercício e será pago *pro rata tempore*, na forma de regulamento a ser disciplinado pela Defensoria Pública-Geral do Estado, ouvido o Conselho Superior da Defensoria Pública.

V - pela atuação, mediante designação da Defensoria Pública-Geral do Estado, perante os Juizados Especiais e Turmas Recursais, no valor de até um terço do subsídio da Defensoria Pública e do Defensor Público, para cada trinta dias de exercício e será pago *pro rata tempore*, na forma de regulamento a ser disciplinado pela Defensoria Pública-Geral do Estado, ouvido o Conselho Superior da Defensoria Pública;

VI - ....

VII - pela atuação, mediante designação da Defensoria Pública-Geral do Estado, em ações de relevante interesse da Instituição ou auxiliando ofícios, cargos e/ou funções distintos de sua lotação, por dia de atuação, limitado ao valor de até um terço do subsídio da Defensoria Pública e do Defensor Público;

VIII - por serviços prestados como integrante da comissão de concurso, da banca examinadora ou como auxiliar em concurso público realizado na instituição, ou como instrutora ou instrutor em processo de capacitação das Defensoras, Defensores, servidoras e servidores da Defensoria Pública;

IX - por serviços prestados como integrante de comissão para examinar, promover, realizar ou auxiliar em quaisquer atividades institucionais da Defensoria Pública;

X - pela cumulação de acervo processual ou procedimental;

XI - pela execução de serviços de natureza extraordinária;

XII - pelo exercício de cargo ou função relevante singular, em serviços de natureza especial;

XIII - outras vantagens previstas em lei, inclusive as concedidas aos servidores públicos em geral.

.....

§ 7º Considera-se cumulação de acervo processual ou procedimental as modalidades de acervo judicial, extrajudicial e administrativo, inclusive nos casos de exercício de ofício, função administrativa ou de relevante singular.

§ 8º Aplicam-se às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos os direitos sociais previstos nos incisos VIII, IX, XVI, XVII, XXIII e XXV do art. 7º da Constituição Federal, na forma de regulamento a ser disciplinado pela Defensoria Pública-Geral do Estado, ouvido o Conselho Superior da Defensoria Pública, e observados os limites legais.

§ 9º As vantagens previstas nos incisos VIII a XIII deste artigo corresponderão ao valor de até um terço do limite remuneratório aplicável à Defensoria Pública e ao Defensor Público, na forma de regulamento a ser disciplinado pela Defensoria Pública-Geral do Estado, ouvido o Conselho Superior da Defensoria Pública. " (NR)

§10. No gozo das férias ou das licenças previstas no art. 114 desta lei não incidirá as hipóteses dos incisos IV, V, VII e X deste artigo.

Art. 2º O art. 114 da Lei Complementar 111 de 2005 passa a vigorar acrescido dos incisos XI e XII, e acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

"Art. 114 .....

.....

XI - para compensar o exercício de atividades que não estejam nas atribuições do órgão, ofício ou função de atuação;

XII - outras licenças previstas em lei, inclusive as concedidas às servidoras e aos servidores públicos estaduais.

.....

§ 4º A licença compensatória disposta no inciso XI deste artigo poderá ser concedida nas hipóteses previstas nos incisos IV, V, VII, VIII, IX, X, XI e XII do art. 106 desta Lei Complementar e ser convertida em pecúnia, desde que haja disponibilidade financeira, na forma de regulamento a ser disciplinado pela Defensoria Pública-Geral do Estado, ouvido o Conselho Superior da Defensoria Pública, e observado, no que couber, o disposto no § 3º do art. 107 desta Lei Complementar. " (NR)

Art. 3º As despesas resultantes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da instituição.

Art. 4º A implementação do disposto nesta Lei Complementar observará o que estabelece o art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de março de 2000.

Art. 5º Fica revogada a alínea "h", do inciso III, art. 106, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Art. 6º Esta Lei Complementar entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2023.

Campo Grande, xx de xxxxx de 2022.

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Governador do Estado

OF.GAB.DPGE N. 375/2022

Campo Grande, 18 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**PAULO CORRÊA**

Assunto: **Anteprojeto de alteração da Lei Complementar n. 111, de 2005.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para submeter à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de Vossa Excelência, o anteprojeto de Lei Complementar anexo, devidamente aprovado por unanimidade pelo colendo Conselho Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de agosto de 2022, em cumprimento ao art. 142 da Constituição Estadual, art. 16, inciso IV c.c. art. 20, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

O Projeto de Lei Complementar visa a alteração de dispositivos da Lei que organiza a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul a fim de ajustá-la e torná-la equânime aos direitos concedidos à Magistratura e ao Ministério Público, na esteira da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 75, de 10 de setembro de 2020, que estatuiu diretrizes acerca do direito à compensação por assunção de acervo, das Leis Federais n. 13.093 e n. 13.095, de 12 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o exercício cumulativo de jurisdição no âmbito da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho,

respectivamente, bem como da Lei Estadual n. 5.456, de 12 de dezembro de 2019, que acrescentou o artigo 244-B à Lei Estadual n. 1.511, de 5 de julho de 1994, estabelecendo gratificação na hipótese de cumulação de acervo processual, aplicando-se aos Desembargadores e juízes de Direito.

A alteração legislativa busca, ainda, regulamentar a instituição da licença compensatória, decorrente do exercício de atividades que não estejam nas atribuições do órgão de atuação, do exercício cumulativo de funções relevantes e extraordinárias, dos serviços prestados em concurso público da Defensoria Pública e em comissões designadas para as atividades institucionais.

No mesmo sentido das alterações ora propostas, essa Casa de Leis recentemente aprovou o Projeto de Lei Complementar n. 297, de 27 de junho de 2022, encaminhado pelo Ministério Público Estadual, sancionado pelo Governador do Estado, tratando-se justamente de matéria similar a este projeto de Lei.

Não se pode olvidar que a Constituição Federal, em seu art. 134, § 4º, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 80/2014, prevê simetria constitucional entre as carreiras da Defensoria Pública, da Magistratura e do Ministério Público, o que abrange a paridade de cargos, remuneração e de prerrogativas, justificando assim a aprovação do presente projeto de Lei Complementar.

Acompanha o presente a estimativa do impacto financeiro que ocorrerá apenas se houver disponibilidade financeira e com efeitos a partir do próximo ano, bem como a certidão de aprovação do texto do projeto de lei pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

Na certeza de contar, mais uma vez, com a elevada consideração dessa nobre Assembleia Legislativa, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares, protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

#### IMPACTO FINANCEIRO

Atuação mediante designação da Pública-Geral do Estado		
Descrição	Valor mês	Valor Ano
Juizado	223.552,81	2.682.633,71
Substituição	256.268,70	3.075.224,35

Supervisora ou Supervisor de Unidade				
Defensorias	Qtd	Percentual	Valor mês	Valor Ano
2ª Entrância	33	10%	105.615,35	1.267.384,14
Especial	13	10%	43.795,84	525.550,12

## PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(518)

### PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 25/08/2022

1 – Projeto de Lei Complementar nº 08/2022  
Processo nº 272/2022

**DEFENSORIA PÚBLICA – OF.GAB.DPGE N. 375/2022** - Altera a Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 24/08/2022

1 – Projeto de Lei nº 219/2022  
Processo nº 265/2022

**Deputado JAMILSON NAME** - Dispõe sobre a adequação dos requisitos para a concessão de isenção do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços-ICMS, às operações com automóveis de passageiros para utilização como táxi, ao disposto na Lei Federal nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1.995 - "Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas com deficiência.", e dá outras providências.

2 – Projeto de Lei nº 220/2022  
Processo nº 266/2022

**Deputado HERCULANO BORGES** - Dispõe sobre a criação do Dia Estadual do Frentista.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 23/08/2022

1 – Projeto de Lei nº 218/2022  
Processo nº 264/2022

**Deputado LUCAS DE LIMA** - Dispõe sobre a isenção na emissão da segunda via da Carteira de Identidade às pessoas cadastradas no Registro de Doadores de Sangue no Estado do Mato Grosso do Sul.

### PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 25/08/2022

1 – [Projeto de Lei nº 195/2022](#)  
Processo nº 225/2022

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 41/2022** - Revoga a Lei nº 1.127, de 18 de dezembro de 1990.



2 – [Projeto de Lei nº 211/2022](#)

Processo nº 248/2022

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 45/2022** - Autoriza a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB) a doar, com encargos, ao Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de desenvolvimento, pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), das atividades da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul (PCMS), os imóveis de sua propriedade, que específica, e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 24/08/2022

1 – [Projeto de Lei nº 201/2022](#)

Processo nº 232/2022

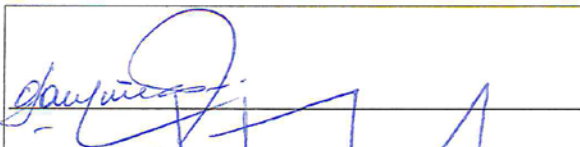
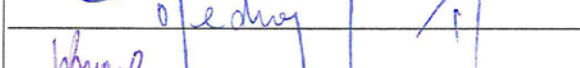

**Deputado CORONEL DAVID** - Altera a Lei n.º 170, de 28 de novembro de 1980 e da outras providências.

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

FOLHA N°	
1	
	PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO

FOLHA DE ATA			
ATA Nº	DIA	MÊS	ANO
83	17	agosto	2022

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dezessete minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, primeiro e segundo secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária mista. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Oitenta e Dois da Sexagésima Nona Sessão Ordinária. Não houve expediente a ser lido. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Pedro Kemp e Herculano Borges. Sobre a mesa proposições apresentadas pelos Deputados Lucas de Lima, Jamilson Name, Herculano Borges, Coronel David. **GRANDE EXPEDIENTE** – Não houve oradores inscritos. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas em **segunda discussão e votação nominal on-line** as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 233/20** de autoria do Deputado Barbosinha; **Projeto de Lei nº 66/21** de autoria do Deputado Barbosinha; **Projeto de Lei nº 149/22** de autoria do Deputado Coronel David. Foi aprovado em **primeira discussão e votação nominal on-line** o **Projeto de Lei nº 201/22** de autoria do Deputado Coronel David. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Paulo Duarte endereçada aos familiares de Paulo Roberto Ferreira Bonfim; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Evander Vendramini endereçada a Fisioterapeuta, Sra. Elizandra Aparecida da Costa, em razão do esforço e pelo atendimento preciso aos pacientes que necessitam da saúde pública hoje e no momento tão difícil que foi no ápice do enfrentando à pandemia do Covid-19 no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, na capital, bem como os atendimentos de excelência aos munícipes da cidade de Aquidauana e de toda a sociedade do nosso Estado; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Herculano Borges endereçada aos Policiais Militares da CPA3/1 - Companhia Independente - CIPM de Bonito - MS, 2º Sargento Elso Maia de Jesus - Comandante da Equipe, Cabo Valdeci Alexandre da Silva, Cabo Newley Dutra dos Santos, Cabo Gustavo Fernando Alaman da



## 5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

### AVISO DE REVOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 041/2022**  
**Pregão Presencial nº 010/2022**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Presidente da CLPP, nomeada através do Ato nº 015 de 10 de junho de 2022, publicado no DOALEMS Nº 2245 em 22/06/2022, torna público para conhecimento de todos os interessados a **REVOGAÇÃO** da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2022, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo por objeto a: Aquisição de material de consumo Tintas e Materiais de Pintura, material para manutenção de bens imóveis, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com entrega imediata, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo em vista as razões apresentado pela Presidente da CLPP, constatando que o processo licitatório supra mencionado, foi declarado **FRACASSADO**.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2022.

**Sueli Castellani Viacek**  
**Presidente da CLPP**

AGENDA			
DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
23/08/2022 - terça-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Júlio Maia
24/08/2022 - quarta- feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Plenário Deputado Júlio Maia
	9:00	Sessão Ordinária	
25/08/2022 - quinta- feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Saúde.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis sobre Datas e Eventos Comemorativos de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Proteção e Defesa do Consumidor.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais Tributárias.

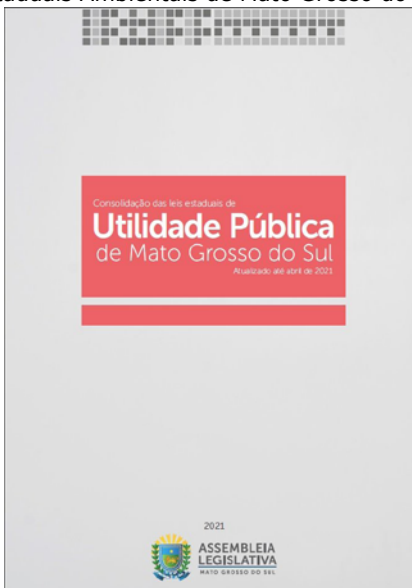




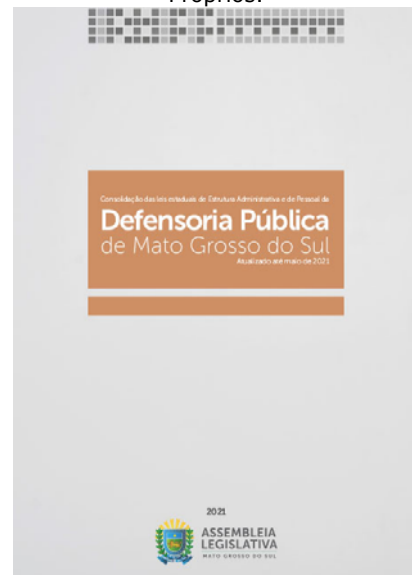
Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais Ambientais de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Utilidade Pública de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Garantias de Direitos às Mulheres de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal do Ministério Público de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal do Poder Legislativo de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação das leis estaduais de Estrutura Administrativa e de Pessoal do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 2.

## FRENTES PARLAMENTARES

<b>I – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (ATO 4/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)</b>		
LIDIO LOPES	EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI
CORONEL DAVID	ANTONIO VAZ	MARCIO FERNANDES
JOÃO HENRIQUE	JAMILSON NAME	HERCULANO BORGES
RENATO CÂMARA - Coordenador		
<b>II – FRENTE PARLAMENTAR PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (ATO 5/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)</b>		
CORONEL DAVID	MARCIO FERNANDES	PROFESSOR RINALDO
BARBOSINHA	EDUARDO ROCHA	HERCULANO BORGES
RENATO CÂMARA - Coordenador		
<b>III - FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL EM DEFESA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – FPSAN (ATO 16/19 DA MESA DIRETORA, DE 19/03/2019)</b>		
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI
PEDRO KEMP	CORONEL DAVID	MARCIO FERNANDES
NENO RAZUK	GERSON CLARO	PROFESSOR RINALDO
AMARILDO CRUZ - Coordenador		
<b>IV – FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL EM DEFESA DA PESCA – FPESCA (ATO 21/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 01/04/2019)</b>		
ANTONIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	BARBOSINHA
EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI	MARCIO FERNANDES
ZÉ TEIXEIRA	PEDRO KEMP	RENATO CÂMARA
AMARILDO CRUZ - Coordenador		
<b>V – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (ATO 18/19 DA MESA DIRETORA, DE 20/03/2019)</b>		
ANTÔNIO VAZ	AMARILDO CRUZ	CORONEL DAVID
ZÉ TEIXEIRA	GERSON CLARO	HERCULANO BORGES
JOÃO HENRIQUE	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO
PROFESSOR RINALDO	EVANDER VENDRAMINI	PEDRO KEMP - Coordenador
<b>VI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (ATO 6/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)</b>		
BARBOSINHA	CORONEL DAVID	HERCULANO BORGES
EDUARDO ROCHA	JAMILSON NAME	LIDIO LOPES
MARCIO FERNANDES	PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA - Coordenador
<b>VII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS (ATO 12/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)</b>		
CAPITÃO CONTAR	JAMILSON NAME	PROFESSOR RINALDO
AMARILDO CRUZ	EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI
LUCAS DE LIMA	GERSON CLARO	HERCULANO BORGES
PAULO CORRÊA	JOÃO HENRIQUE	LONDRES MACHADO
MARÇAL FILHO	LIDIO LOPES	FELIPE ORRO
CORONEL DAVID	RENATO CÂMARA	ANTÔNIO VAZ
MARCIO FERNANDES - Coordenador		
<b>VIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO COOPERATIVISMO (ATO 13/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)</b>		
BARBOSINHA	ANTÔNIO VAZ	MARCIO FERNANDES
LIDIO LOPES	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI
NENO RAZUK	JOÃO HENRIQUE	LONDRES MACHADO

PEDRO KEMP	AMARILDO CRUZ	LUCAS DE LIMA
GERSON CLARO	CAPITÃO CONTAR	PROFESSOR RINALDO - Coordenador
<b>IX – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO AGRONEGÓCIO (ATO 11/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)</b>		
ANTÔNIO VAZ	EDUARDO ROCHA	RENATO CÂMARA
CORONEL DAVID	GERSON CLARO	EVANDER VENDRAMINI
CAPITÃO CONTAR	JOÃO HENRIQUE	HERCULANO BORGES
JAMILSON NAME	LUCAS DE LIMA	PROFESSOR RINALDO
MARÇAL FILHO	PAULO CORRÊA	LONDRES MACHADO
ZÉ TEIXEIRA	NENO RAZUK	LIDIO LOPES
FELIPE ORRO	BARBOSINHA	MARCIO FERNANDES - Coordenador
<b>X – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MULHER (ATO 9/19 DA MESA DIRETORA, DE 21/02/2019)</b>		
PAULO CORRÊA	ZÉ TEIXEIRA	EVANDER VENDRAMINI
GERSON CLARO	CAPITÃO CONTAR	HERCULANO BORGES
JAMILSON NAME	ANTÔNIO VAZ	PROFESSOR RINALDO
MARÇAL FILHO - Coordenador		
<b>XI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ATO 8/19 DA MESA DIRETORA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019)</b>		
PAULO CORRÊA	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI
GERSON CLARO	JAMILSON NAME	HERCULANO BORGES
ZÉ TEIXEIRA	ANTÔNIO VAZ	PROFESSOR RINALDO
MARÇAL FILHO - Coordenador		
<b>XII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (ATO 3/19 DA MESA DIRETORA, DE 14/02/2019)</b>		
BARBOSINHA	AMARILDO CRUZ	JAMILSON NAME
NENO RAZUK	PEDRO KEMP	MARÇAL FILHO
LIDIO LOPES - Coordenador		
<b>XIII – FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FRONTEIRA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (FPSFP) (ATO 17/19 DA MESA DIRETORA, DE 20/03/2019)</b>		
ANTÔNIO VAZ	BARBOSINHA	CAPITÃO CONTAR
EDUARDO ROCHA	FELIPE ORRO	HERCULANO BORGES
JAMILSON NAME	PEDRO KEMP	MARCIO FERNANDES
ZÉ TEIXEIRA	LIDIO LOPES	RENATO CÂMARA
PAULO CORRÊA	CORONEL DAVID - Coordenador	
<b>XIV – FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS (ATO 19/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 26/03/2019)</b>		
ANTÔNIO VAZ	NENO RAZUK	PROFESSOR RINALDO
LUCAS DE LIMA	CAPITÃO CONTAR	MARCIO FERNANDES
JAMILSON NAME	AMARILDO CRUZ	EVANDER VENDRAMINI
RENATO CÂMARA - Coordenador		
<b>XV – FRENTE PARLAMENTAR DE ENFRENTAMENTO À TRÍPLICE EPIDEMIA: DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA (ATO 14/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)</b>		
ANTÔNIO VAZ	MARCIO FERNANDES	CAPITÃO CONTAR
FELIPE ORRO	LIDIO LOPES	CORONEL DAVID
GERSON CLARO	NENO RAZUK	JOÃO HENRIQUE
MARÇAL FILHO	AMARILDO CRUZ	LUCAS DE LIMA
PEDRO KEMP	PAULO CORRÊA	PROFESSOR RINALDO
EVANDER VENDRAMINI	HERCULANO BORGES	RENATO CÂMARA - Coordenador

XVI – FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS (ATO 22/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 09/04/2019)		
ANTÔNIO VAZ	AMARILDO CRUZ	CORONEL DAVID
ZÉ TEIXEIRA	JAMILSON NAME	HERCULANO BORGES
JOÃO HENRIQUE	LIDIO LOPES	LUCAS DE LIMA
NENO RAZUK	PAULO CORRÊA	PROFESSOR RINALDO
PEDRO KEMP	RENATO CÂMARA	EVANDER VENDRAMINI
CAPITÃO CONTAR - Coordenador		
XVII – FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO TURVAMENTO E ASSOREAMENTO DOS RIOS DA REGIÃO DE BONITO/MS (ATO 23/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 17/04/2019)		
ANTÔNIO VAZ	AMARILDO CRUZ	CAPITÃO CONTAR
CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI
GERSON CLARO	JOÃO HENRIQUE	MARCIO FERNANDES
MARÇAL FILHO	NENO RAZUK	PROFESSOR RINALDO
PEDRO KEMP	PAULO CORRÊA	RENATO CÂMARA
LUCAS DE LIMA - Coordenador		
XVIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA JUVENTUDE (ATO 33/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 31/05/2019)		
CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI
JAMILSON NAME	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO
LIDIO LOPES	NENO RAZUK	RENATO CÂMARA
MARCIO FERNANDES - Coordenador		
XIX – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA (ATO 34/19 DA MESA DIRETORA, DE 19/06/2019)		
LUCAS DE LIMA	ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR
CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA	GERSON CLARO
BARBOSINHA	LONDRES MACHADO	PROFESSOR RINALDO
ZÉ TEIXEIRA	NENO RAZUK	HERCULANO BORGES
MARÇAL FILHO	MARCIO FERNANDES	RENATO CÂMARA - Coordenador
XX – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE MENTAL E COMBATE À DEPRESSÃO E AO SUICÍDIO (ATO 38/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 15/07/2019)		
ANTÔNIO VAZ	AMARILDO CRUZ	CORONEL DAVID
GERSON CLARO	JAMILSON NAME	EVANDER VENDRAMINI
LIDIO LOPES	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO - Coordenador
XXI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (ATO 43/19 DA MESA DIRETORA, DE 22/08/2019)		
CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI
JOÃO HENRIQUE	LUCAS DE LIMA	MARCIO FERNANDES
PEDRO KEMP	MARÇAL FILHO	PROFESSOR RINALDO
ANTÔNIO VAZ - Coordenador		
XXII – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA (ATO 44/19 DA MESA DIRETORA, DE 22/08/2019)		
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID
GERSON CLARO	JOÃO HENRIQUE	HERCULANO BORGES
LUCAS DE LIMA	PEDRO KEMP	EVANDER VENDRAMINI - Coordenador
XXIII - FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER (ATO 45/19 DA MESA DIRETORA, DE 22 DE AGOSTO DE 2019)		
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID
GERSON CLARO	PEDRO KEMP	EVANDER VENDRAMINI

HERCULANO BORGES - Coordenador		
XXIV - FRENTE PARLAMENTAR PARA O CORREDOR RODOVIÁRIO BIOCEÂNICO (ATO 47/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 30/08/2019)		
ANTÔNIO VAZ	JOÃO HENRIQUE	EVANDER VENDRAMINI
LUCAS DE LIMA	FELIPE ORRO	GERSON CLARO
JAMILSON NAME	MARÇAL FILHO	LONDRES MACHADO
ZÉ TEIXEIRA	NENO RAZUK	BARBOSINHA
CAPITÃO CONTAR - Coordenador		
XXV - FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE (ATO 49/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 10/09/2019)		
LUCAS DE LIMA	ANTONIO VAZ	EDUARDO ROCHA
CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI
JAMILSON NAME	PAULO CORRÊA	MARCIO FERNANDES
LIDIO LOPES	NENO RAZUK	HERCULANO BORGES
RENATO CÂMARA - Coordenador		PROFESSOR RINALDO
XXVI - FRENTE PARLAMENTAR DA MINERAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (ATO 51/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 02/10/2019)		
ANTÔNIO VAZ	FELIPE ORRO	GERSON CLARO
JAMILSON NAME	JOÃO HENRIQUE	MARCIO FERNANDES
NENO RAZUK	EVANDER VENDRAMINI - Coordenador	
XXVII - FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA UEMS ATO 63/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 10/12/2019)		
PEDRO KEMP	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI
ANTÔNIO VAZ	AMARILDO CRUZ	HERCULANO BORGES
CORONEL DAVID	GERSON CLARO	PROFESSOR RINALDO
LIDIO LOPES	MARCIO FERNANDES	NENO RAZUK - Coordenador
XXVIII - FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS CONSÓRCIOS MUNICIPAIS ATO 09/21 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 12/05/2021)		
AMARILDO CRUZ	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI
LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO	LIDIO LOPES
MARA CASEIRO - Subcoordenadora	MÁRCIO FERNANDES - Subcoordenador	PROFESSOR RINALDO - Coordenador
XXIX – FRENTE PARLAMENTAR PARA O COMBATE AO ASSOREAMENTO E A RECUPERAÇÃO DA BACIA DO ALTO TAQUARI (ATO 18/21 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 13/07/2021)		
JOÃO HENRIQUE	AMARILDO CRUZ	PROFESSOR RINALDO
CORONEL DAVID	NENO RAZUK	GERSON CLARO
LUCAS DE LIMA	BARBOSINHA	EVANDER VENDRAMINI - Coordenador
XXX - FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS (ATO 24/21 DA MESA DIRETORA DE 22/10/2021)		
BARBOSINHA	AMARILDO CRUZ	MARCIO FERNANDES
FELIPE ORRO	ZÉ TEIXEIRA	HERCULANO BORGES
LUCAS DE LIMA	RENATO CÂMARA - Coordenador	
XXXI - FRENTE PARLAMENTAR DA AVICULTURA (ATO 04/22 DA MESA DIRETORA DE 17/02/2022)		
JOÃO HENRIQUE	AMARILDO CRUZ	MARCIO FERNANDES
RENATO CÂMARA - Coordenador		



## CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - anexo à À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	DOE Nº	DATA PUBL.
27 de julho a 2 de agosto	Semana Estadual da Suinocultura	5.606	30/11/2020	10.337	1º/12/2020
Mês de agosto	Agosto Verde	5.088	9/11/2017	9.529	10/11/2017
Mês de agosto	Concurso do Milho Safrinha	5.439	18/11/2019	10.031	19/11/2019
6 de agosto	Festa da Família Manutenção de Camapuã	5.406	1º/10/2019	9.999	2/10/2019
Semana entre 1º e 8 de agosto	Semana Estadual da Amamentação	4.728	29/9/2015	9.015	30/9/2015
1º domingo de agosto	Festa da "Costelada Pantaneira"	5.505	13/5/2020	10.170	14/5/2020
3 de agosto	Dia Estadual do Capoeirista	5.520	2/6/2020	10.188	3/6/2020
4 de agosto	Feira da Bolívia	5.043	22/8/2017	9.479	23/8/2017
4 de agosto	Agosto Cinza como Mês Estadual de Conscientização do Cidadão no Combate aos Incêndios e Queimadas	5.431	6/11/2019	10.024	7/11/2019
6 de agosto	Dia da Comunidade Boliviana no Estado de Mato Grosso do Sul	2.248-A	5/7/2001	5.554	20/7/2001
7 de agosto	Dia Estadual de Comemoração à Lei Maria da Penha	3.703	13/7/2009	7.499	14/7/2009
11 de agosto	Dia da Leitura	3.662	4/5/2009	7.451	5/5/2009
13 de agosto	Dia do Economista	3.611	19/12/2008	7.366	22/12/2008
13 de agosto	Semana do Economista	5.451	10/12/2019	10.047	11/12/2019
15 de agosto	Festa de Nossa Senhora da Abadia - Padroeira do Município de Sidrolândia -MS	5.544	27/7/2020	10.237	28/7/2020
20 de agosto	Dia do Maçom	3.766	4/11/2009	7.576	5/11/2009
20 de agosto	Dia do Batista Sul-Mato-Grossense	5.229	16/7/2018	9.698	17/7/2018
Semana do dia 21 de agosto	Dia Estadual de Conscientização dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Semana de Atuação em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	3.557	21/8/2008	7.286	1º/9/2008
21 de agosto	Dia Estadual da Educação Superior	5.040	21/8/2017	9.478	22/8/2017
22 de agosto	Dia do Educador Especial	5.117	26/12/2017	9.561	27/12/2017
25 de agosto	Dia dos Profissionais da Beleza e da Estética	3.452	3/12/2007	7.105	4/12/2007
25 de agosto	Dia Estadual do Líder Comunitário	4.104	27/12/2011	8.060	28/12/2011
25 de agosto	Semana Estadual do Bebê	5.116	26/12/2017	9.561	27/12/2017
25 de agosto	Dia Estadual do Feirante	5.508	18/5/2020	10.175	19/5/2020
26 de agosto	Dia das Artes Marciais	2.449	17/5/2002	5.755	20/5/2002
28 de agosto	Dia Estadual do Voluntário	5.556	17/8/2020	10.257	18/08/2020
Semana do dia 3 de agosto	Festa do Peão em Cassilândia	3.566	18/9/2008	7.300	19/9/2008
1ª quinzena/agosto	Festa do Peixe em Três Lagoas	2.058	23/12/1999	5.169	27/12/1999
1ª Semana/agosto	Festa do Senhor Bom Jesus da Capela em Costa Rica-MS	3.728	31/8/2009	7.533	1º/9/2009
Última Semana/agosto	Festival da Canção em Nova Andradina - CANTANOVA	3.626	23/12/2008	7.368	24/12/2008
1ª Semana/agosto	Semana de Prevenção e Combate ao Câncer de Próstata	3.548	28/7/2008	7.263	29/7/2008
1º final de semana de agosto	Exposição Estadual de Orquídeas de Sidrolândia	3.976	6/12/2010	7.841	7/12/2010
2ª semana de agosto	Semana Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate à Prática de Queimadas Urbanas	5.485	18/12/2019	10.055	20/12/2019
3ª semana de agosto	Semana Estadual de Doação de Sangue	5.391	9/9/2019	9.983	10/9/2019
3ª semana de agosto	Semana Estadual do Jovem Empreendedor	3.974	29/11/2010	7.836	30/11/2010
Mês/agosto	Festa da Abóbora em Bodoquena	3.798	14/12/2009	7.604	15/12/2009
Mês/agosto	Semana Estadual de Conscientização da Responsabilidade no Trânsito	4.061	26/07/2011	7.998	27/07/2011
Mês/agosto	Encontro de Cowboys em Bodoquena	3.817	21/12/2009	7.609	22/12/2009
Mês/agosto	Festa da Sopa Paraguaia	4.798	21/12/2015	9.071	22/12/2015
Mês/agosto	Campanha Agosto Lilás	4.969	29/12/2016	9.318	30/12/2016
Entre os meses de agosto a outubro	Festa das Nações Maçônicas	4.846	18/4/2016	9.148	19/4/2016



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>

Telefone para contato: (67) 3389-6243

## COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

Ato nº 17/2021 - Mesa Diretora

Deputado Felipe Orro - PSD Deputado Herculano Borges - Republicanos  
Deputado Lucas de Lima - PDT Deputado Renato Câmara - MDB

Fábio de Oliveira Camillo - designado para responder pela Secretaria Jurídica e Legislativa  
Jericó Vieira de Matos - Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade  
Marlene Figueira da Silva - Secretária de Recursos Humanos  
Luiz Ferreira Silva - Secretário de Infraestrutura  
Adriano Porfírio Furtado - Secretário de Comunicação Institucional